



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 96/2016

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

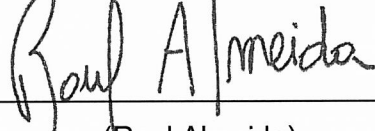
----- Faz Público que, nos termos da competência prevista na alínea m), do n.º. 1, do art.º. 35.º, em articulação com o n.º. 4 art.º. 40.º, ambos do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a 1.ª. reunião ordinária do Executivo Camarário, do corrente mês de dezembro, inicialmente agendada para o dia 7 de dezembro de 2016, não se realizará, por motivos de interesse público, sendo a mesma adiada para o dia 14 de dezembro de 2016, a partir das 9:30 horas.-----

----- Mais, a referida reunião será pública, sendo permitida a intervenção do público, nos termos previstos no n.º. 3, do art.º. 27.º. do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º. 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 06 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Raul Almeida)